



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXIV - Edição nº 1753

11 de março de 2024



**10%**

**Cota única  
desconto**



Até 15/03/2024

**IPTU online disponível!**

[www.valenca.rj.gov.br/iptu-2024](http://www.valenca.rj.gov.br/iptu-2024)



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)

[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Deyvison Silvestre Rosa**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoplevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24)2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24)2457-1201

**PENTAGNA**  
**Adilson dos Santos**  
Telefone: (24)2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**  
Eduardo Lima Santana de Ávila

**VICE-PRESIDENTE**  
José Amauri Ferreira Lima

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Rodrigo dos Santos Valle**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

### UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

-  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
(24) 2438-5307  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 062/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 2.395/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 071/2022  
**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 949,29 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 089/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 3.161/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 024/2023  
**Objeto:** Aquisição de materiais de fraldas descartáveis, destinados a atender às creches municipais e o CIMEE – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 1.167,00 (mil, cento e sessenta e sete reais).

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 082/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** FERNANDO UNIFORMES LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 2.942/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 020/2023  
**Objeto:** Aquisição de Uniformes Escolares, visando a tender os alunos das escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 87.484,80 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Canaa de Carmo Distribuidora Ltda  
**Processo Administrativo:** 20360/2023  
**Objeto:** Aquisição de ventiladores destinados a atender a Vigilância em Saúde  
**Valor:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Drogaria 21 de Maio Ltda  
**Processo Administrativo:** 386/2024  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmácia de Mandados  
**Valor:** R\$ 221.459,43 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Drogaria 21 de Maio Ltda  
**Processo Administrativo:** 442/2024  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes

assistidos pela Farmácia de Mandados  
**Valor:** R\$ 26.821,99 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Drogaria 21 de Maio Ltda  
**Processo Administrativo:** 518/2024  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmácia de Mandados  
**Valor:** R\$ 23.013,90 (vinte e três mil treze reais e noventa centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Drogaria 21 de Maio Ltda  
**Processo Administrativo:** 385/2024  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmácia de Mandados  
**Valor:** R\$ 656.619,84 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Drogaria 21 de Maio Ltda  
**Processo Administrativo:** 20500/2023  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmácia de Mandados  
**Valor:** R\$ 4.104,68 (quatro mil cento e quatro reais e sessenta e oito centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Drogaria 21 de Maio Ltda  
**Processo Administrativo:** 20941/2023  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmácia de Mandados  
**Valor:** R\$ 16.438,50 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença  
**Contratado:** Oficina Irmãos Avila Ltda  
**Processo Administrativo:** 3349/2024  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA  
**Valor:** R\$ 50.902,80 (cinquenta mil novecentos e dois reais e oitenta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença  
**Contratado:** Oficina Irmãos Avila Ltda  
**Processo Administrativo:** 3350/2024  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA  
**Valor:** R\$ 37.291,80 (trinta e sete mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos)



## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA ELETRONICA Nº 90015/2024/FMS

Processo Administrativo nº: 20.516/2023

Objeto: Aquisição de ventiladores destinados a atender o Galpão de Armazenamento/Almoxarifado

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 18 de março de 2024

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Aline de Oliveira  
Agente de Contratação/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA ELETRONICA Nº 90016/2024/FMS

Processo Administrativo nº: 353/2024

Objeto: Aquisição de arquivo inativo destinado a reorganização e ao arquivamento de documentos e processos no arquivo da Secretaria Municipal de Saúde,

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 19 de março de 2024

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Aline de Oliveira  
Agente de Contratação/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA ELETRONICA Nº 90017/2024/FMS

Processo Administrativo nº: 354/2024

Objeto: Aquisição de conjunto de sofá 2 e 3 lugares destinado a sala de TV da Base Central das Ambulâncias Municipais e SAMU,

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 19 de março de 2024

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Aline de Oliveira  
Agente de Contratação/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2024

Processo Administrativo nº: 20.311/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, higienização com possível recarga de gás, instalação, incluindo a parte elétrica predial, com fornecimento do material necessário a ser utilizado na parte elétrica

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 27 de março de 2024 as 10:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira

## ATOS DE DELEGAÇÃO

#### ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA SMF Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº175, de 14 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a tese fixada e os fundamentos de decidir veiculados no verbete nº. 633 da súmula do Superior Tribunal de Justiça e os artigos 11 a17 da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o artigo 9º do Decreto nº.18 de 26 de janeiro de 2024 e,

CONSIDERANDO a Portaria PMV nº 03, de 04 de janeiro de 2021;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º: Delegar parcela de sua competência legal, prevista no artigo 9º do Decreto nº. 18, de 26 de janeiro de 2024, nos seguintes termos: Parágrafo Único: Fica sob a responsabilidade dos Chefes/Coordenadores dos setores pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, acompanhar e controlar a frequência dos servidores sob sua gestão, devendo comunicar formalmente ao Secretário da Pasta qualquer ocorrência que ocorra fora do que determina a legislação que regulamenta o sistema de controle biométrico.

Art. 2º: A delegação tem como objetivo auxiliar o Secretário (a) da Pasta a ter melhor controle sobre a frequência dos servidores e possibilitar a resolução dos casos atípicos que possam vir a surgir durante o controle de ponto biométrico.

Art. 3º: Dos atos praticados pelos delegados caberá recurso administrativo no prazo de dez dias para a Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 4º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de março de 2024.

Valença/RJ, 05 de março de 2024.

Flávia Guimarães Silva  
Secretária Municipal de Fazenda  
Matrícula nº122.394

**PORTARIAS****ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 97, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1747, datado de 26/02/2024, página 08. ONDE SE LÊ: (...)Chefe de Secretaria de Escola Municipal Dep. Luiz Pinto. LEIA-SE:(...) Chefe de Secretaria de Escola Municipal de Ensino Fundamental Dep. Luiz Pinto. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

**PORTARIA PMV, Nº. 97, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 2910/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, a Sra. **MARIA LÚCIA ALVES DE SOUZA BARRETO**, matrícula nº. 114.944, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria de Escola Municipal de Ensino Fundamental Dep. Luiz Pinto, Nível A, Símbolo FCSE, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 151, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 1347/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **THIAGO PIMENTEL DA SILVA ARTHUR**, matrícula nº. 144.193, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 26488/2023 (manutenção de veículos), e como seu substituto o (a) servidor (a) Paulo Cesar Soares Junior, matrícula nº. 144.183.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 152, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 993/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 828/2024 (Vigilância em Saúde-compra de medicamentos específicos ao tratamento de doenças infecto contagiosas), e como seu substituto o (a) servidor (a) Adriana Cássia da Silva, matrícula nº. 103.470.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 153, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 995/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 969/2024 (Vigilância em Saúde-contratação de carro de som para o combate a dengue), e como seu substituto o (a) servidor (a) Adriana Cássia da Silva, matrícula nº. 103.470.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Visite nosso site**  
**[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)**



**PORTARIA PMV, Nº. 154 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 3478/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JUNIOR**, matrícula nº. 211.538, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 3478/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 156, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 11 de março de 2024, a Sra. **AMANDA GISELE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional dos Distritos, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Fale conosco**  
[ouvidoria@valenca.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@valenca.rj.gov.br)

**PORTARIA PMV, Nº. 157, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 06 de março de 2024, o Sr. **JEAM CARLOS PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Subprefeito de Barão de Juparanã, Símbolo CC5.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**ALERTA À POPULAÇÃO**  
**DE VALENÇA**



Prezados Moradores/Proprietários(as),

A Prefeitura de Valença, através da Secretaria Municipal de Fazenda em parceria com o Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, vem por meio deste comunicar a todos sobre a situação alarmante dos terrenos baldios que se tornaram focos de criadouro do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue.

É de suma importância que todos tomem as devidas providências para a limpeza e manutenção de seus terrenos, eliminando possíveis focos de reprodução do mosquito, mantendo seus espaços limpos e sem entulhos.

Lembramos que, conforme a legislação vigente, os proprietários de terrenos baldios que não atenderem a estas exigências serão notificados, autuados e poderão ser multados.

A partir desta semana, se intensificarão as fiscalizações pela Cidade. Fiquem alertas!

Contamos com a colaboração de todos para combatermos juntos a Dengue e garantirmos a saúde e o bem-estar de nossa população.

Atenciosamente,

**Flávia Guimarães Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Paulo Roberto Russo**  
Secretário Municipal de Saúde